



**PROJETO DE LEI Nº 13.326**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada na Rua Jacinto Borges (Vila Loyola), para fim habitacional.

**PARECER**

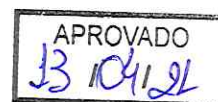
Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que objetiva obter a autorização legislativa para alteração da destinação de área pública, a fim de implantar o projeto habitacional de interesse social e promover a regularização fundiária, parcelamento do solo e alienação dos lotes aos seus ocupantes, cadastrados na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, que em seus pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e por isso, nos respaldamos detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para que haja a devida apreciação de mérito.

Assim, entendido o propósito e não havendo exposto apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 13-04-2021.



**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
"Kachan Júnior"

**LEANDRO PALMARINI**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**